



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

PORTARIA N.º 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO
EDITAL N.º 0003/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, Parágrafo Único, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, artigo 16, inciso IV da LC n.º 1.079/90, Decreto Municipal n.º. 14.408/2018, e, em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital n.º. 0003/2020, homologado em 08 de janeiro de 2021, através do Decreto n.º. 16.878/202, e tendo em vista o que consta no Protocolo PMI 583/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Convocar os candidatos SUPLENTEs habilitados no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital n.º 0003/2020, constantes do Anexo I desta Portaria, para apresentação dos documentos exigidos no Item 8.3, do Edital e relacionados no Anexo II deste Ato.

§1º Os candidatos convocados deverão comparecer à Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoal, no Prédio da Prefeitura, localizada na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, impreterivelmente, **NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2021, NO PERÍODO ENTRE 9:00H E 16:00H**, para a entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no Anexo II desta Portaria.

§2º. O candidato que deixar de comparecer a entrega de documentos na data estabelecida, será considerado desistente, não lhe assistindo o direito a nova convocação.

Art. 2.º. No ato da entrega dos documentos, os candidatos convocados deverão assinar um Termo de Entrega de Documentação, em conformidade com o Anexo III.

Art. 3.º. O candidato deverá apresentar e assinar no ato da entrega da documentação as Declarações constantes do Anexo IV, devidamente preenchidas, cujos modelos serão disponibilizados para impressão no site www.itapemirim.es.gov.br e no Diário Oficial da Prefeitura de Itapemirim.

Art. 4.º. No ato da apresentação dos documentos, o candidato convocado será cientificado da data de sua contratação, também a Secretaria a qual deverá se apresentar para exercer suas atividades.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2021.

CARMEN MACHADO SAGUIAH
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO I

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PNE	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Avaliação da Prova Prática
51º	2036	WENDERSON DO NASCIMENTO FABIANO	30/06/1980	N I	70	45	5	20
52º	1639	ELIOCLEZIO MIRANDA DOS PASSOS	14/01/1981	N I	70	45	5	20
53º	4483	MARCIO SANTOS DE SOUZA	25/01/1981	Não	70	45	5	20
54º	1010	HORACIO DA SILVA MACHADO	21/08/1981	Não	70	45	5	20
55º	1732	GENIVAN DA CONCEIÇÃO CABRAL	27/08/1981	Não	70	45	5	20
56º	874	WEDSON SILVA COSTA	14/03/1982	Não	70	45	5	20
57º	986	MARCIA LUCAS	20/03/1982	N I	70	45	5	20
58º	433	GELIARD DE CAMPOS FERNANDES	04/10/1982	Não	70	45	5	20
59º	56	PAULO CAMPOS DA SILVA	30/10/1982	Não	70	45	5	20
60º	1852	EMERSON ARARIBA DE OLIVEIRA	17/11/1982	Não	70	45	5	20
61º	2507	WESCIRLEY SILVA DE SOUZA	16/02/1983	N I	70	45	5	20
62º	1210	MEIRE SILVA SANTOS FERREIRA	21/02/1983	Não	70	45	5	20
63º	485	LEOMARIO BENTO GUIMARÃES	24/02/1983	Não	70	45	5	20
64º	1522	DAYSA DA SILVA ROCHA	27/01/1984	N I	70	45	5	20
65º	269	MARCO ANTONIO PEREIRA FREITAS	30/03/1984	Não	70	45	5	20
66º	738	WINGLES SILVA DE SOUZA	25/07/1984	Não	70	45	5	20
67º	626	FRANCY FRANÇA COSTA	22/08/1984	Não	70	45	5	20
68º	555	MATHEUS ESTEVÃO LOPES	07/02/1985	Não	70	45	5	20
69º	320	JOSIMAR PEREIRA DE FREITAS	30/06/1986	Não	70	45	5	20
70º	352	RENATO RUFINO DE AMORIM	16/05/1987	Não	70	45	5	20



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

71º	234	MARCIANO PEREIRA DE FREITAS	05/07/1988	Não	70	45	5	20
72º	3025	JULIO CESAR SANTOS FERNANDES	04/12/1988	Não	70	45	5	20
73º	328	CASSIO PEREIRA	06/03/1989	Não	70	45	5	20
74º	580	ADRIANO LAPA CARDOZO	10/10/1989	Não	70	45	5	20
75º	274	JOHN LENON CARVALHO RUFINO	17/12/1989	Não	70	45	5	20
76º	81	EVERALDO LIMA BENTO	18/02/1990	Não	70	45	5	20
77º	329	SUNAMITA DE SOUZA SILVA ALVES	13/07/1990	Não	70	45	5	20
78º	289	GEILSO FERNANDES CARVALHO	15/10/1990	Não	70	45	5	20
79º	527	PAULO SERGIO DOS SANTOS PEREIRA	27/08/1992	Não	70	45	5	20
80º	1521	MARCOS SILVA MACHADO	19/01/1965	Não	69	45	5	19

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA - PNE

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	PNE	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Avaliação da Prova Prática
3º	25	ADILES ALVINO DA SILVA FILHO	12/05/1985	Sim	69	45	5	19
4º	593	JONIVAN DO NASCIMENTO FABIANO	31/08/1984	Sim	68	45	5	18

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
16º	1621	GABRIEL GARCIA MOREIRA	01/03/1986	Não	70	45	5	20
17º	583	BRUNO EMILIANO DA SILVA	27/11/1986	Não	70	45	5	20



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
6º	1798	RODRIGO DE ALMEIDA SILVEIRA	06/01/1979	Não	70	45	5	20
7º	1299	FRANKLIN PEREIRA DA COSTA	20/01/1980	Não	70	45	5	20

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS ESCAVADEIRA

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
3º	942	GILSON MOREIRA JORDÃO	25/05/1960	NÃO	67	45	2	20

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS MOTONIVELADORA

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
2º	2922	JOSE LIMDEMBERG DE MOURA	17/05/1962	Não	63	45	5	13

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PÁ MECÂNICA

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
3º	291	LUCIANO SILVA NEVES	16/02/1969	Não	70	45	5	20



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
3º	1809	ELIOMARIO DA SILVA BARBOZA	18/01/1975	Não	70	45	5	20

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS TRATOR AGRÍCOLA

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
6º	304	VALTER FERREIRA DE SOUZA	07/01/1968	Não	69	45	4	20

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
4º	283	DÉBORA FONSECA SILVA	15/07/1980	Não	82	45	23	14

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação
2º	1452	DIRLEI GOMES DA SILVA	05/04/1978	Não	50	45	5

MECÂNICO

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc.	Total Formação
-------	-----------	------	------------	-------	-------	--------------	----------------



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

						Prof.	
2º	1035	MAGNO DA SILVA ARARIBA	5/10/1974	Não	48	45	3
COVEIRO							
Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação
3º	144	AMAROCIR SILVA RANGEL JUNIOR	01/08/1979	Não	41	37	4
EDUCADOR SOCIAL							
Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Idoso	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação
3º	3253	CONCEIÇÃO CORDEIRO DOS SANTOS	15/08/1968	NÃO	55	45	10
4º	2917	SILVIA REGINA SILVA DA COSTA	28/03/1970	NÃO	55	45	10
5º	1625	MARILZA GONÇALVES OLIVEIRA LEAL	06/06/1970	NÃO	55	45	10
6º	1791	SORAIA SANTOS DE SOUSA	26/06/1972	NÃO	55	45	10
7º	1031	MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO	12/10/1977	NÃO	55	45	10
8º	787	PARECIDA DE FATIMA MORINI DE CASTRO DOS SANTOS	24/09/1980	NÃO	55	45	10



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG**

**ANEXO II –
Portaria nº. 02/2021, de 15 de janeiro de 2021.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Certidão de Casamento (se solteiro, Certidão de Nascimento);**
- b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;**
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Documento Oficial com foto;**
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (sítio www.tse.gov.br);**
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);**
- g) PIS ou PASEP;**
- h) Carteira de Trabalho – CTPS;**
- i) Comprovante de Residência;**
- j) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de da Polícia Federal – sítio www.dpf.gov.br) - original;**
- l) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde reside o candidato;**
- m) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente);**
- n) Carteira de Identidade Profissional;**
- o) Comprovante de escolaridade referente a área pleiteada;**
- p) Laudo médico expedido pela junta médica da Prefeitura Municipal de Itapemirim, atestando estar apto a exercer as funções públicas pertinentes ao cargo respectivo (apenas para PNE).**
- q) Carteira Nacional de Habilitação – CNH**
- r) Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento conforme Anexo Único do Decreto nº 14.236/18 (sítio: <http://selecao.itapemirim.es.gov.br/processo/6>).**



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO III
Portaria nº. 02/2021, de 15 de janeiro de 2021.

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, concorrente ao cargo de _____,
declaro que entrego
nesta data a documentação solicitada para admissão em processo seletivo,
conforme edital nº 0003/2020 item 8.3.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os
documentos apresentados.

Nestes termos, firmo o presente.

Entregue por: _____

Recebido por: _____
(assinatura/ carimbo)

Em ____/____/____.



- PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Comprovante de recebimento:

Certifico que recebi nesta data a documentação solicitada para admissão
em processo seletivo, conforme edital nº 0003/2020, item 8.3. do candidato:

— Nestes termos, firmo o presente.

Entregue por: _____

Recebido por: _____
(assinatura/ carimbo)

Em ____/____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG
ANEXO IV
Portaria nº. 02/2021, de 15 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

DE NÃO ACUMULAÇÃO:

Declaro que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que possa caracterizar acumulação.

ACUMULAÇÃO LEGAL:

Declaro que acumulo o cargo de _____ Junto ao órgão

_____, com o cargo de _____,

_____, na forma do art. 37, inciso XVI, alínea ____, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Declarante

Em _____/_____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO IV a Portaria nº. 02/2021, de 15 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

Cargo: _____

Vínculo:

- Efetivo.
- Estável.
- Comissionado.
- Celetista.
- Contrato Administrativo.

Bens:

- Não Posuo bens.
- Posuo bens móveis e/ou imóveis, conforme a relação abaixo ou cópia da declaração de imposto de renda anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS

Declarante

Em

___/___/___.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO IV a Portaria nº. 02/2021, de 15 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

Cargo: _____

Declaro na forma da Lei nº. 1.079/90, de 28 de fevereiro de 1990, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de execução.

Assumo, sob pena da Lei, a integral responsabilidade pela presente declaração.

Declarante

Em
____/____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO IV - Portaria nº. 02/2021, de 15 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A), EMPREGADO (A) OU

INDICADO (A):

NOME: _____ RF/RG: _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: _____

SECRETARIA/AUTARQUIA/ENTIDADE: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

2. Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento:

DECLARO ter conhecimento das vedações nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública), que estabelecem as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo, designação temporária ou em comissão, e que:

() NÃO INCORRO em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).

() INCORRO nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).

() TENHO DÚVIDAS se incorro ou não nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública) e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Itapemirim (ES), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do interessado/servidor/empregado